



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,

Nesta Data, 13 / 06 / 2023

Verônica Múcio Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.672 DE 12 DE JUNHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO GILBERTINHO

Denomina de Dr. Lauri Ferreira da Costa a Rodovia Estadual PB 323, que liga os municípios de Catolé do Rocha, Brejo dos Santos e Bom Sucesso com a divisa do Rio Grande Norte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dr. Lauri Ferreira da Costa a Rodovia Estadual PB 323, que liga os municípios de Catolé do Rocha, Brejo dos Santos e Bom Sucesso com a divisa do Rio Grande Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

[Assinatura]
JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador